

Diálogo informal inter-regional dos países campeões do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM): intercâmbio implementação e acompanhamento

28-30 November 2023 – Accra, Ghana

Resumo das recomendações e melhores práticas

PORTUGUESE

Recolha de dados : Promover medidas concretas para melhorar o intercâmbio inter-regional de informações, a fim de acelerar a aplicação do PGM.

- Reforçar a cooperação com os diferentes parceiros regionais para melhorar a capacidade de recolha de dados para gerir os dados nacionais.
- Criar grupos de trabalho técnicos agrupando várias agências que podem trocar dados, partilhar as boas práticas e coordenar os esforços de recolha e de análise de dados sobre migração, a fim de promover um processo de recolha de dados coerente e conclusivo entre as diferentes agências governamentais envolvidas na migração.
- Incentivar as plataformas regionais de partilha de dados que facilitem o intercâmbio de dados sobre as migrações entre os países da região. Estas plataformas podem servir de fórum para os Estados-Membros partilharem as melhores práticas, harmonizarem as metodologias de recolha de dados e colaborarem em projectos de investigação conjuntos relacionados com a migração.
- Promover a transparência dos dados e a acessibilidade às partes interessadas, incluindo os investigadores, os responsáveis políticos, as organizações da sociedade civil e o público em geral. Isto pode ser feito através da publicação regular de relatórios sobre a migração, através da criação de plataformas ou portais de dados abertos e da disponibilização de ferramentas de fácil utilização para a visualização e análise de dados.
- Elaborar protocolos estandardizados de recolha de dados a seguir a nível nacional. Estes protocolos deveriam descrever os tipos de dados a recolher, os métodos a utilizar e as normas relativas à qualidade dos dados e à proteção dos dados pessoais, a fim de assegurar a uniformidade e a comparabilidade dos dados sobre a migração entre as diferentes regiões do país.

Assegurar a proteção dos migrantes graças à colaboração inter-regional - Reforçar as respostas ao tráfico de migrantes, coordenar os esforços de luta contra o tráfico de seres humanos e prevenir a perda de vidas e promover as rotas regulares

- Reforçar os mecanismos de identificação e de proteção das vítimas do tráfico ilícito de migrantes e do tráfico de seres humanos. Tal inclui a formação das autoridades responsáveis pela aplicação da lei e pela migração sobre os procedimentos de identificação e encaminhamento das vítimas, a criação de unidades especializadas ou de grupos de trabalho para tratar dos casos do tráfico ilícito dos migrantes e do tráfico de seres humanos e a prestação de serviços de apoio completos aos migrantes vítimas de tráfico ilícito, incluindo alojamento, cuidados de saúde, assistência jurídica e apoio psicossocial.
- Investir na melhoria dos centros de acolhimento de migrantes para que estes se encontrem em condições de segurança e dignidade. Tal inclui a melhoria das infraestruturas, a garantia de acesso a serviços essenciais, como os cuidados de saúde e a educação, e a prestação de apoio e assistência adequados a grupos vulneráveis, como as mulheres, os idosos, as crianças e as vítimas de tráfico.
- Investir em campanhas de sensibilização e de prevenção para os potenciais migrantes em situação irregular para consciencializar os migrantes sobre os riscos do tráfico ilícito de migrantes e do tráfico de seres humanos e para lhes dar a possibilidade de se protegerem. Estas campanhas podem ser efectuadas através de vários canais, tais como as redes sociais, os programas de sensibilização da comunidade e a colaboração com as organizações da sociedade civil.
- Investir em campanhas de informação completas e facilmente acessíveis para informar os migrantes sobre as opções e os procedimentos de migração segura. Isto pode incluir a criação de sítios Web multilingues/plurilínguas, linhas de apoio ou aplicações móveis, os líderes de opinião, as autoridades tradicionais que fornecem informações precisas e atualizadas sobre os canais de migração legal, as exigências e os serviços de apoio disponíveis.
- Simplificar e racionalizar os canais regulares: melhorar as condições e as exigências dos canais regulares, tais como os vistos ou as autorizações de trabalho, para os tornar mais acessíveis aos migrantes. Pode tratar-se de reduzir as formalidades burocráticas desnecessárias, reduzir os obstáculos financeiros e assegurar processos de pedido transparentes e eficazes.
- Harmonizar as legislações e as políticas em matéria de tráfico ilícito de migrantes e de proteção das vítimas dos Estados-Membros no seio dos blocos económicos regionais. Tal pode incluir o ajustamento das definições, das sanções e das medidas de apoio às vítimas, a fim de garantir a coerência e a eficácia na partilha das boas práticas e na prestação de assistência às vítimas além das fronteiras, nomeadamente através do recurso a comunidades económicas regionais para apoiar essas iniciativas.
- Melhorar a partilha de dados inter-regionais para prosseguir operações de busca coordenadas entre os Estados-Membros, a fim de salvar vidas.
- Estabelecer pontos focais nacionais para facilitar a cooperação transnacional na busca de migrantes desaparecidos. Esta iniciativa visa promover a colaboração bilateral entre os principais países de origem e desaparecimento. Garante que as famílias e os indivíduos possam registar casos e fornecer informações de forma segura, acessível e confidencial.
- Desenvolver programas abrangentes de assistência e apoio adaptados às múltiplas necessidades das famílias de migrantes desaparecidos (incluindo necessidades psicossociais, económicas, legais, estigma, perda ambígua, busca tediosa, medo de interagir com as autoridades, etc.)

Incentivar a colaboração inter-regional para promover a proteção dos direitos dos migrantes, em particular a aplicação das dimensões antidiscriminação na migração e na detenção.

- Os Estados-Membros e as organizações da sociedade civil são incentivados a efetuar avaliações conjuntas das necessidades para identificar as lacunas e os desafios nos sistemas de detenção da imigração existentes e explorar soluções alternativas comunitárias. Isto pode incluir recolher dados, realizar entrevistas ou inquéritos junto dos migrantes e consultar as partes interessadas relevantes para compreender as necessidades específicas e as vulnerabilidades das diferentes populações migrantes..
- Incentivar os Estados-Membros a utilizar os recursos e as competências das agências das Nações Unidas e das ONG para melhorar a prestação da assistência humanitária.
- Efetuar uma revisão exaustiva das leis, políticas e práticas que permitem a detenção de crianças por razões de imigração. Esta revisão deve ter por objetivo eliminar a detenção de crianças por motivos relacionados com a migração e garantir a implementação de soluções alternativas e baseadas na comunidade.
- Reforçar os sistemas e os processos para promover a integração dos migrantes na comunidade. Isto pode incluir a implementação de mecanismos eficazes de seleção e de avaliação para identificar as necessidades específicas e as vulnerabilidades dos migrantes e fornecer um apoio e serviços adequados para a integração, incluindo o acesso à formação linguística, à educação, às possibilidades de emprego, Serviços sociais básicos , permitindo aos migrantes contribuírem positivamente para as suas comunidades de acolhimento.
- Utilizar a comunicação e os media para ajudar a construir um discurso positivo sobre a migração.
- Utilizar a detenção de imigrantes apenas em último recurso, depois de todas as soluções alternativas terem sido analisadas e consideradas inadequadas caso a caso. A detenção deveria ser tão breve quanto possível e estar sujeita a um controlo judicial regular.
- Apoiar o regresso voluntário dos migrantes em conformidade com o direito internacional, garantindo que os migrantes tenham acesso a informação, assistência e proteção durante todo o processo de regresso, o que pode ajudar a evitar a detenção desnecessária de migrantes e a promover os seus direitos e a sua dignidade.
- Utilização de dados sobre a detenção de migrantes, mortes e desaparecimentos, bem como os dados sobre as alternativas promissoras implementadas através de mecanismos de coordenação nacionais ou outros mecanismos para sensibilizar sobre os direitos dos migrantes.
- Estabelecer organismos de revisão independentes para avaliar o impacto humanitário das políticas e práticas de migração. Estes organismos devem rever cuidadosamente as leis, políticas e práticas existentes para determinar os danos potenciais que podem causar e recomendar as alterações necessárias.

A mobilidade humana no contexto das alterações climáticas

- Os governos deveriam elaborar e priorizar os investimentos nas estratégias de redução dos riscos de catástrofes e de adaptação às alterações climáticas, implementando sistemas de alerta precoce, melhorando a resiliência das infra-estruturas e promovendo práticas sustentáveis de gestão do ambiente. Estas medidas podem ajudar a reduzir os impactos das catástrofes causadas pelas alterações climáticas e a minimizar a necessidade de as pessoas migrarem em resultado disso.

- Os jovens devem ser considerados como parceiros, e não como beneficiários, quando se trata da sua participação na luta contra as alterações climáticas e a mobilidade.
- Dar prioridade à elaboração e à implementação de soluções sustentáveis para os migrantes impactado pelo clima e procurar satisfazer as necessidades a longo prazo das comunidades afetadas, reduzir a sua vulnerabilidade aos futuros impactos climáticos e minimizar a necessidade de novas deslocações.
- Dar prioridade à transição para uma economia neutra em carbono, a fim de criar novas oportunidades de rendimento.
- Reforçar o pilar de reinstalação na Estratégia Nacional de Adaptação, incluindo os migrantes afetados pelas alterações climáticas e melhorando a coerência do discurso sobre a mobilidade humana.
- Incentivar os Estados-Membros a aumentar os investimentos em abordagens de desenvolvimento que integrem a saúde, a educação, os meios de subsistência e os mecanismos de proteção comunitárias para permitir uma integração bem sucedida das populações móveis afetadas pelas alterações climáticas.
- Integração pelos Estados-Membros, UA, pelas Nações Unidas e por outras partes interessadas dos instrumentos de justiça transicional fornecidos na Política de Justiça Transicional da UA para lutar contra as alterações climáticas e humanas, a fim de conseguir uma migração segura, regular e ordenada. Os instrumentos da justiça transicional podem assegurar a consideração e a incorporação de diálogos significativos entre as comunidades de acolhimento e de origem, bem como ter em conta o trauma sofrido durante O itinerário do migrante.
- Sublinhar a necessidade de uma ação urgente para se adaptar e atenuar os efeitos negativos das alterações climáticas que podem forçar as pessoas a deixar os seus países de origem, bem como para remediar adequadamente as perdas e danos, através da operacionalização do acordo de financiamento celebrado na COP27.

Acelerar a implementação nacional do GCM

- Elaborar o Plano de Ação Nacional para a implementação do GCM através de um processo evolucionário, tendo em conta o contexto específico e as prioridades de cada país. Uma abordagem holística deveria ser adoptada, abrangendo todas as áreas do GCM e garantindo que todas as partes interessadas estejam envolvidas no processo. Esta abordagem contribui para criar um PAN inclusivo que reflecta as necessidades e as aspirações do país e dos seus migrantes.
- Estabelecer indicadores claros para medir os progressos na implementação dos Planos de Ação Nacionais GCM e efetuar um acompanhamento e uma avaliação regulares.
- Implementar o GCM através de um processo coordenado, aberto e inclusivo. Esta abordagem envolvendo nomeadamente todo o governo e toda a sociedade garante que todas as perspectivas e experiências são tomadas em consideração e que as ações são inclusivas.

Debates de grupo sobre os progressos regionais, inter-regionais e sub-regionais na aplicação do PGM

- Organizar consultas pan-governamentais e pan-societárias antes das revisões regionais.
- Facilitar, na medida do possível, os intercâmbios inter-regionais e intra-regionais entre os países campeões como parte do processo preparatório das revisões regionais.

- Examinar a possibilidade de elaborar compromissos por parte dos países campeões para fazer avançar a implementação dos objectivos do PGM que exigem uma ação imediata.